

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 26 DE MARÇO DE 2015.

OF. GP N.º: 042/2015

REF.: REQUERIMENTO N.º 001/2015.

"SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE OBRA DA QUADRA DA VILA MARIANA".

Ver. Marcelo Luiz Pinto.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 001/2015 cabe-nos informar ao Nobre Vereador que, segundo informações prestadas pelo Secretário de Planejamento de Obras e Serviços do Município, não houve paralisação da referida obra, mas tão somente um hiato inevitável, tendo em vista a necessidade de realização de aditivo para readequação física da mesma, cujos prazos do convênio e de execução ainda estão em vigência (conf. cópia de justificativa 007/2015 em anexo, da lavra do Secretário Patrick L. de Oliveira).

Desta forma, prestados as devidas informações e encaminhados os correspondentes documentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessário, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.

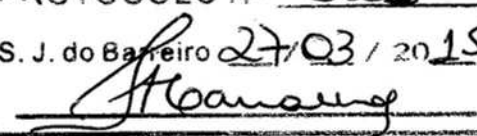

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de

São José do Barreiro- SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLONº 025
S. J. do Barreiro 27/03 / 2015


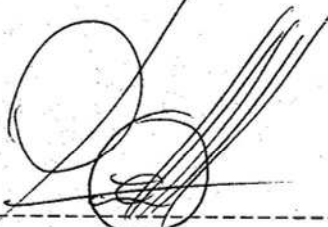
Justificativa 007/2015
Convênio N°. 840/2014

Pela presente, a **SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP**, sito na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, nesta cidade, representada pelo seu corpo técnico de engenharia, vem através deste descrever o desenvolvimento do objeto: **OBRA: Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Vila Mariana / CONVÊNIO N° 840/2014**

Sendo assim esta secretaria informa que a execução da obra está dentro do prazo vigente do convenio que se extingue em 17/Maio/2016 e que houve a necessidade da execução de aditivo na obra: **Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Vila Mariana**. Reitero que o prazo de execução do referente objeto supracitado se estende até 15 de Maio de 2015.

Sem Mais.

São José do Barreiro, 23 de Março de 2015.



Arq. E Urb. Patrick L. de Oliveira
Secretário de Planejamento de Obras e Serviços